



B. B. B. B.

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

REUNIÃO DE 2026/01/23

ASSUNTO: 5.2. Área de Contenção de Alojamento Local – Registo excecional – Ficha estado de conservação do edificado. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/1130 e documentos anexos, elaborada na Divisão de Reabilitação Urbana, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Dirigente da Divisão de Reabilitação Urbana, e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Territorial, ambos datados de 15 de janeiro de 2026, bem como o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 janeiro de 2026.-

DELIBERAÇÃO: Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, concordar com o estado de conservação proposto para o imóvel identificado no seguimento da vistoria realizada pela comissão de vistorias, e de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios em anexo à referida informação, avaliadas e confirmadas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: ~~os~~ os ~~eleitores~~ eleitores ~~e o Sr. Presidente~~ e o Sr. Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:








